

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS

Jucilara Grasiela Rocha
Agente Delegada

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÃ

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1149 - tabelionato_rocha@btrturbo.com.br

LIVRO.: 181-P

FOLHA.: 031/032

Artifico a pedido verbal de parte interessada que revendo nos livros deste Tabelionato de Notas, dentre eles no Livro nº 00181-P, às Folhas 031/032, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO que faz: **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME** para **ELBER ANTONIO PEREIRA**, como segue abaixo:-

A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração virem que ao primeiro dia dos meses de novembro do ano de dois mil e treze (01/11/2013), nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na 1ª Serventia Notarial, localizada à Avenida Souza Naves, 785, perante mim, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **73.318.693/0001-39**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 730 em Ivaiporã-PR. Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida em 28/10/2013, e Contrato Social por Transformação de Empresário, cujas cópias ficam arquivadas sob nº 193/197, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 031, nesta Serventia, neste ato representada por seu Administrador **IRINEU DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **MG-6.536.840**, expedida em 23/06/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº **898.698.506-34**, residente e domiciliado na Rua Sertanópolis, 360, Ivaiporã-PR. Reconhecida de mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados de que trato, dou fé, e perante mim pela outorgante me foi dito que, que por este público instrumento de Procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: ELBER ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.577.888-8/SSP/PR**, expedida em 27/01/1982 e inscrito no CPF/MF sob nº **539.447.049-91**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 730, Ivaiporã-PR. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **a) representá-la perante quaisquer agências bancárias, especialmente perante BANCO DO BRASIL S.A., BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNICRED E SICREDI**, podendo abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente e poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; utilizar o crédito aberto na forma e condições, efetuar acordos, avalizar cheques, emitir, endossar, avalizar, prestar fiança e descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimo e financiamento, assinar orçamento, emitir, endossar, e avalizar Nota Promissória, assinar Contrato de Abertura de Crédito, endossar e descontar Títulos de Crédito, assinar instrumento de Crédito, e aditivo de qualquer espécie, emitir Título de Crédito Comercial e Industrial, aceitar avaliações, dar em garantia penhor cedular de bens e hipoteca de bens pertencentes a empresa, avalizar, prestar fiança, assinar apólices de seguro; **b) administrar, gerir os negócios; preencher guias, assinar**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Rua: 15 de Novembro, 1515 - Bairro: Centro - Fone: (41) 324-4444
e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73872605171644110343-2; Data: 26/05/2017 16:45:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFF10094-WEAU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

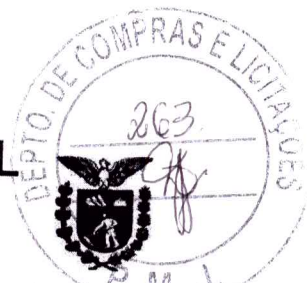
1º TABELIONATO DE NOTAS

Jucilara Grasiela Rocha
Agente Delegada

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1149 - tabelionato_rocha@bortolon.com.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÁ



LIVRO.: 181-P

FOLHA.: 031/032

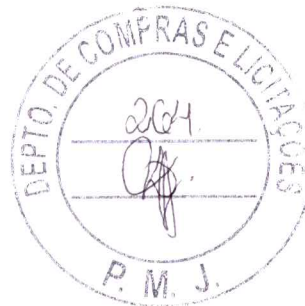
mulários, representá-la perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador da
isção do Imposto de Renda, fazer declaração de renda, declarar pessoas sob sua
responsabilidade, bem assim preencher os respectivos formulários, fazer declaração
bens móveis e imóveis, de dívidas, de rendimentos, juros e quaisquer outros
eridos, e ainda, declarar pagamentos feitos a terceiros de modo geral; inclusive na
nta Comercial do Paraná; Prefeituras; Órgão da Receita Estadual, Receita Federal e
vidência Social - INSS, e demais Órgãos Públicos que dela necessitar, podendo
da, dar baixa na firma, assinar livros fiscais e contábeis, requerer certidões, assinar
trato social e requerimento de empresário, alterações de contrato social, distrato
social e declaração de enquadramento e desenquadramento de ME e EPP;
representá-la junto às Repartições em geral, assinar e requerer o que preciso for; tudo
assinar, requerer, protocolar, juntar papéis, requerer e assinar todos e quaisquer
documentos que se fizerem necessários, representar a Empresa perante Cartórios de
Protestos, pagando duplicatas, efetuando e apresentando comprovante de pagamento
de títulos, bem como assinar requerimentos para a retirada dos aludidos títulos postos
em cobrança em Cartório, podendo ainda fazer apontamentos e/ou cancelamentos de
protestos, representar a Empresa junto a fornecedores, comprando mercadorias de
diversos valores e quantidades, podendo assinar notas de entrega de mercadorias,
aceitar, gerenciar, representar a empresa ainda frente ao contador, pagando todas as
despesas necessárias relativas aos encargos da supra citada empresa comercial,
admitir e demitir funcionários, fazer acordos, representá-lo perante a Vara do Trabalho,
contratar advogados com os poderes da "CLÁUSULA AD JUDICIA e AD NEGOCIA",
enfim praticar tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do
presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECEER. Reservando para si iguais**
poderes. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei esta
procuração que lida e achada conforme aceita e assina, dispensando as testemunhas
instrumentárias conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria do
Estado do Paraná. Protocolada sob nº 1381/2013 Eu,(a.) Adiles Bortolon da Costa,
Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Custas:
R\$54,23 (VRC 384,62); Selo: R\$0,47. Ivaiporã-Paraná, 01 de novembro de 2013. (aa.)
IRINEU DA SILVA e Adiles Bortolon da Costa. Escrevente Substituta. **A MARGEM**
DESTE PÚBLICO INSTRUMENTO NÃO CONSTA QUALQUER TIPO DE
AVERBAÇÃO DE REVOGAÇÃO OU RENÚNCIA DE MANDATO ATÉ A PRESENTE
DATA. Era o que se continha em referido ato, do qual bem e fielmente extrai a
presente certidão. Eu, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, que a fiz
extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. CUSTAS: VRC 49,00, R\$8,91,
SELO R\$0,75, FUNREJUS R\$ 2,22.

O referido é verdade e dou fé.

Ivaiporã-PR, 18 de novembro de 2016.

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 15:56:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94c237008f23c4c51bc021aa8dd8
fff5d421be992eb8016e541a15953eee90760e21ffa1ae4082143ea207d0b5d600b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:37:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714875

Código de Controle da Autenticação:

73872605171644110343-1 a 73872605171644110343-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

